



REDENÇÃO
PREFEITURA

017137
SERV. LICITAÇÃO
Nº 19
B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMPOSTO - CPII

FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) e FUNDEB

VALOR MÉDIO ESTIMADO FME: RS38.204,40	VALOR MÉDIO ESTIMADO FUNDEB: RS 76.408,80
---	---

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

DA NECESSIDADE DO OBJETO

Considerando Dado que as instalações escolares inevitavelmente sofrem desgaste ao longo do tempo e considerando a iminente prioridade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer em revitalizar, preservar e manter suas estruturas, com o propósito de proporcionar ambientes acolhedores e propícios para a realização plena das atividades laborais, enquanto se resguarda o patrimônio público.

Considerando que aquisição do item cimento, destinados à manutenção e/ou reforma das escolas municipais de ensino infantil e fundamental, encontra sua fundamentação sólida na imperativa necessidade de proporcionar uma infraestrutura adequada, confortável e segura para a prestação dos serviços educacionais realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade incontestável de contratar uma empresa que forneça os materiais de construção civil à Secretaria Municipal de Educação, permitindo-lhe atender a serviços de reformas e manutenções preventivas ou corretivas que emergem das necessidades específicas de cada escola. Isso ocorre seja por meio de inspeções, avaliações e intervenções regulares na infraestrutura escolar, com o propósito de evitar ou reduzir a ocorrência de problemas, falhas ou deterioração do edifício ao longo do tempo.

DO QUANTITATIVO



REDENÇÃO
PREFEITURA

01/11/20
SEMEC
LICITAÇÃO
20
B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

O quantitativo estipulado no presente Processo Administrativo Licitatório fora delimitado levando em consideração o relatório anual de 2022/2023 das demandas existentes, sendo que os contratos originários deverão suprir tais demandas de acordo com a quantidade estabelecida nos autos.

Importante ainda complementar que tal quantitativo fora levantado com base no estudo elaborado pelo Departamento de Engenharia, denominado Estudo Técnico Preliminar, no qual embasa a presente contratação.

Lembrando ainda que foram necessárias revisão nos itens previstos em 2022/2023, de modo que todo o quantitativo dos itens foi revisto e adaptado de acordo com as necessidades da SEMEC, sendo que a previsão calculada no presente processo licitatório é suficiente para atendimento de todas as demandas administrativas de todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância, conforme Artigo, 5º, inciso IV da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Ao estabelecer valores estimados para os serviços, é importante considerar o equilíbrio entre a qualidade e o custo. Ao buscar empresas idôneas e referências no mercado, a administração pode obter uma ideia dos preços praticados para serviços de boa qualidade. No entanto, é importante lembrar que os preços reais podem variar dependendo de fatores como a negociação com empresas específicas, condições de mercado e quantidades adquiridas.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifica-se, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

A pesquisa de mercado foi conduzida junto a fornecedores atuantes no setor relacionado ao objeto em licitação, com foco nos principais proponentes. Para garantir abrangência nacional na obtenção de cotações, complementamos os dados com informações do Banco de Preços, os detalhes das cotações estão disponíveis no quadro anexo.

Nossa abordagem utilizou a média dos preços obtidos como referência para a aferição dos valores dos itens que compõem o objeto deste certame, assegurando uma análise completa e precisa.



REDENÇÃO
PREFEITURA

01713
SEMEC
LICITAÇÃO
21
B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

VALOR MÉDIO ESTIMADO FME: RS38.204,40 Quadro de cotação: 01492/2023	VALOR MÉDIO ESTIMADO FUNDEB: RS 76.408,80 Quadro de cotação: 0699/2023
--	---

Seguindo as normas e diretrizes estabelecidas nas leis e diretrizes orientadas pela Procuradoria Geral do Município Considerando necessidade continuada de melhorar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer de Redenção/PA, urge a necessidade de realização de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO UNITÁRIO, para possível contratação de empresa para aquisição de concreto usinado convencional e bombeado em atendimento as demandas da Secretaria já citada, obedecendo à necessidade das unidades escolares.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICA-SE a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMPOSTO - CPII, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer que abrange todas as Unidades Escolares do Município de Redenção/PA.

Redenção, em 08 de novembro de 2023

VANDERLY ANTONIO
LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO
LUIZ MOREIRA:45025843200
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multiple v1,
ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado
PP A3, cni=VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
Dados: 2023.11.08 09:34:24 -03'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR



REDENÇÃO
PREFEITURA

40 7035

S

Lic

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

18

f

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMPOSTO - CPII

FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) e FUNDEB

VALOR MÉDIO ESTIMADO FME: R\$38.204,40	VALOR MÉDIO ESTIMADO FUNDEB: R\$ 76.408,80
--	--

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

DA NECESSIDADE DO OBJETO

Considerando Dado que as instalações escolares inevitavelmente sofrem desgaste ao longo do tempo e considerando a iminente prioridade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer em revitalizar, preservar e manter suas estruturas, com o propósito de proporcionar ambientes acolhedores e propícios para a realização plena das atividades laborais, enquanto se resguarda o patrimônio público.

Considerando que aquisição do item cimento, destinados à manutenção e/ou reforma das escolas municipais de ensino infantil e fundamental, encontra sua fundamentação sólida na imperativa necessidade de proporcionar uma infraestrutura adequada, confortável e segura para a prestação dos serviços educacionais realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade incontestável de contratar uma empresa que forneça os materiais de construção civil à Secretaria Municipal de Educação, permitindo-lhe atender a serviços de reformas e manutenções preventivas ou corretivas que emergem das necessidades específicas de cada escola. Isso ocorre seja por meio de inspeções, avaliações e intervenções regulares na infraestrutura escolar, com o propósito de evitar ou reduzir a ocorrência de problemas, falhas ou deterioração do edifício ao longo do tempo.

DO QUANTITATIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

O quantitativo estipulado no presente Processo Administrativo Licitatório fora delimitado levando em consideração o relatório anual de 2022/2023 das demandas existentes, sendo que os contratos originários deverão suprir tais demandas de acordo com a quantidade estabelecida nos autos.

Importante ainda complementar que tal quantitativo fora levantado com base no estudo elaborado pelo Departamento de Engenharia, denominado Estudo Técnico Preliminar, no qual embasa a presente contratação.

Lembrando ainda que foram necessárias revisão nos itens previstos em 2022/2023, de modo que todo o quantitativo dos itens foi revisto e adaptado de acordo com as necessidades da SEMEC, sendo que a previsão calculada no presente processo licitatório é suficiente para atendimento de todas as demandas administrativas de todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância, conforme Artigo, 5º, inciso IV da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Ao estabelecer valores estimados para os serviços, é importante considerar o equilíbrio entre a qualidade e o custo. Ao buscar empresas idôneas e referências no mercado, a administração pode obter uma ideia dos preços praticados para serviços de boa qualidade. No entanto, é importante lembrar que os preços reais podem variar dependendo de fatores como a negociação com empresas específicas, condições de mercado e quantidades adquiridas.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifica-se, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

A pesquisa de mercado foi conduzida junto a fornecedores atuantes no setor relacionado ao objeto em licitação, com foco nos principais proponentes. Para garantir abrangência nacional na obtenção de cotações, complementamos os dados com informações do Banco de Preços, os detalhes das cotações estão disponíveis no quadro anexo.

Nossa abordagem utilizou a média dos preços obtidos como referência para a aferição dos valores dos itens que compõem o objeto deste certame, assegurando uma análise completa e precisa.



REDENÇÃO
PREFEITURA

107035

SEP

107035

20 f

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

VALOR MÉDIO ESTIMADO FME: R\$38.204,40 Quadro de cotação: 01492/2023	VALOR MÉDIO ESTIMADO FUNDEB: R\$ 76.408,80 Quadro de cotação: 0699/2023
---	--

Seguindo as normas e diretrizes estabelecidas nas leis e diretrizes orientadas pela Procuradoria Geral do Município Considerando necessidade continuada de melhorar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer de Redenção/PA, urge a necessidade de realização de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO UNITÁRIO, para possível contratação de empresa para aquisição de concreto usinado convencional e bombeado em atendimento as demandas da Secretaria já citada, obedecendo à necessidade das unidades escolares.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICA-SE a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMPOSTO - CPII, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer que abrange todas as Unidades Escolas do Município de Redenção/PA.

Redenção, em 08 de novembro de 2023

VANDERLY ANTONIO
LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO
LUIZ MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla v5,
ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado
PP A3, cm=VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
Dados: 2023.11.08 09:34:24 -03'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR